

DECRETO Nº 189/2013

Concede Progressão por Merecimento e dá outras providências.

LEOMAR BOLZANI, Prefeito de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 038 da Lei Complementar 68 de 03 de fevereiro de 2.012 e ainda o Artigo 11, Parágrafo 4º, da Lei nº 3.041/2012, de 29 de novembro de 2012 e

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no estágio probatório,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Progressão por merecimento, com avanço de nível da tabela de cargos e salários, ao servidor Edson Ricardo Poletto, Técnico em Edificações, passando do Nível II para o Nível III, a partir de 01 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani

Prefeito

Luiz Pasquali

Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos